



INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS MACAPÁ

EDITAL Nº 05/2026 – DIRGERAL/IFAP

Normas para Solenidade de Formatura dos cursos técnicos de nível médio na forma Integrada (turmas com Ingresso em 2023), Subsequente (turmas com ingresso em 2022.2) e Integrada na modalidade Proeja (turmas com ingresso em 2023) do *Campus* Macapá do Instituto Federal do Amapá.

A Direção-geral do *Campus* Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Ifap Nº 12/2026 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, torna público este Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Apresentar os requisitos e procedimentos para as Sessões Solenes Públicas de Formatura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *Campus* Macapá.

1.2 O ato de Formatura do IFAP – *Campus* Macapá é um evento institucional e ato simbólico no qual é feita de maneira simbólica a Titulação de Técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

1.3 Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que houverem concluído os componentes curriculares (fase escolar) em **até 9 de fevereiro de 2026**.

1.4 A participação da solenidade de formatura não implica direito ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os alunos (as) que estão em conformidade com o item 1.2 precisarão comparecer na data, hora e local especificado neste edital para a Sessão Solene de Formatura;

2.2 A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura publicada junto a este edital disponibilizado pela Seção de Gerenciamento de Registro Escolar (Seresc) do *Campus* Macapá.

2.2.1 O aluno que não constar nesta listagem terá até a data conforme cronograma em **anexo I** para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista dos aptos à formatura.

2.2.2 A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Formatura será divulgada de acordo com o cronograma em **anexo I**.

3. DA FORMATURA

3.1 A Formatura é o ato solene e simbólico, de caráter não obrigatório, público a ser realizado para todos os Cursos Técnicos do IFAP, no qual se garanta a participação em igualdade de condições a todos os formandos, sem distinção.

3.2 A Sessão Pública de Solenidade de Formatura ficará sob a responsabilidade do IFAP – *campus* Macapá.

3.3 A solenidade transcorrerá com estrita observação dos padrões de decoro e contará com regulamento próprio e com uma Comissão Permanente de Formatura para realizar sua organização.

3.3.1 Estabelece-se, como exigência mínima, o número de 10 (dez) alunos para a realização de Solenidade de Formatura.

3.3.2 O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a cerimônia será realizada.

4. DA DATA DA SOLENIDADE DE FORMATURA

4.1 Ficam estabelecidas pelo IFAP – *Campus* Macapá, a data, o horário da Cerimônia de Formatura de e os cursos técnicos da forma integrada, subsequente e PROEJA que comporão a solenidade prevista para o mês de Fevereiro de 2026, a saber:

Dia: 11 de Fevereiro de 2026

Horário: 16h

Local: Auditório do *Campus* Macapá, localizado na BR 210, KM 03, s/n, bairro Brasil Novo, Macapá-AP.

Cursos: Técnicos em Alimentos, Mineração e Química na forma INTEGRADA (turmas com ingresso em 2023).

Dia: 12 de Fevereiro de 2026

Horário: 16h

Local: Auditório do *Campus* Macapá, localizado na BR 210, KM 03, s/n, bairro Brasil Novo, Macapá-AP.

Cursos: Técnicos em Edificações e Redes de Computadores na forma INTEGRADA (turmas com ingresso em 2023), Técnico em Edificações (turma com ingresso em 2023.2) na forma SUBSEQUENTE e Técnico em Segurança do Trabalho (turmas com ingresso em 2022.2) na modalidade Proeja na forma INTEGRADA.

5. DA COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA

5.1 A Comissão Permanente de Formatura do *Campus* Macapá é composta por representantes dos seguintes setores:

- I. Direção de Ensino;
- II. Coordenação do Ensino Técnico;
- III. Coordenação dos Cursos;
- IV. Coordenação de Registro Escolar;
- V. Seção de Gerenciamento da Comunicação Social.

5.2 Compete à Comissão Permanente de Formatura:

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de Formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do evento;
- III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Elaborar o roteiro de cada solenidade, ouvidos os dirigentes do IFAP – Campus Macapá;
- V. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a Solenidade;
- VI. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;
- VII. Fazer a Comunicação dos atos da Solenidade de Formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos.

5.3 Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão Permanente de Formatura;

5.3.1 Compete aos representantes dos formandos:

- I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de Formatura;
- II. Manter a Comissão Permanente de Formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura como: Paraninfo, Servidores Homenageados (docentes e/ou técnicos administrativos), nomes completos dos formandos, Orador e Juramentista;
- III. Oficializar os convites a todos os homenageados.
- IV. Preencher o formulário presente no **Anexo II** e entregar na Seção de Gerenciamento da Comunicação Social do campus Macapá ou enviar para o e-mail: secom.macapa@ifap.edu.br.

6. DO TRAJE

6.1 Para que a solenidade de Formatura transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;

6.2 Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura, na cor da área de conhecimento;

6.3 A cor da área de conhecimento do Curso de Alimentos, Edificações e Rede de Computadores é azul. A cor da área de conhecimento do Curso de Mineração é verde.

7. DOS CONVIDADOS

7.1 Para cada solenidade, deverão ser convidados o (a) Reitor (a); os Pró-Reitores; os Diretores do Campus; os Coordenadores; os Professores; os Administrativos; os Alunos e seus familiares;

7.2 Além das pessoas acima, serão convidados: o Patrono ou a Patronesse; os Paraninfos e os Homenageados;

7.3 A escolha do Patrono ou Patronesse, do Paraninfo e dos demais homenageados será feita pela turma de concluintes;

7.4 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Orador(a), que deverá ser único(a);

7.5 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Juramentista, que será único(a) para os Cursos Técnicos.

8. DA CERIMÔNIA DE FORMATURA

8.1 O Título de Técnico será conferido pela Magnífico Reitor, ou pelo Diretor-geral (por delegação daquele) em Sessão Pública e Solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP;

8.2 A Solenidade de Formatura não se confunde com a festa de formatura;

8.3 Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao início da cerimônia para assinar a Ata de Formatura no hall do auditório do IFAP – *campus* Macapá.

8.4 Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da cerimônia pelo(a) reitor(a), e previamente autorizadas pela Instituição.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Formatura.

Macapá/AP, 30 de Janeiro de 2026.

CRISTIAN JOSE DA SILVA CASTRO

Diretor-geral do Campus Macapá em Exercício
PORTARIA nº2693/2025 -GAB/RE/IFAP

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30/01/2026
Solicitação dos alunos via Registro Escolar que tenham interesse em participar da Sessão de Solenidade Pública de formatura	30/03/2026 a 05/02/2026
Listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura	30/01/2026
Regularização dos alunos que não constar na listagem preliminar	Até 05/02/2026
A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos a Formatura	06/02/2026
Reunião da Comissão com Representantes de Turma	06/02/2026, às 15h
Ensaio de Formatura turmas dos cursos Técnicos em Alimentos, Mineração e Química na forma INTEGRADA (turmas com ingresso em 2023)	09/02/2026, às 16h
Ensaio de Formatura turmas dos cursos Técnicos em Edificações e Redes de Computadores na forma INTEGRADA (turmas com ingresso em 2023), Técnico em Edificações (turma com ingresso em 2023.2) na forma SUBSEQUENTE e Técnico em Segurança do Trabalho (turmas com ingresso em 2022.2) na modalidade Proeja na forma INTEGRADA.	09/02/2026, às 18h
Cerimônia de Formatura Turmas dos cursos Técnicos em Alimentos, Mineração e Química na forma INTEGRADA (turmas com ingresso em 2023)	11/02/2026, às 16h
Cerimônia de Formatura Turmas dos cursos Técnicos em Edificações e Redes de Computadores na forma INTEGRADA (turmas com ingresso em 2023), Técnico em Edificações (turma com ingresso em 2023.2) na forma SUBSEQUENTE e Técnico em Segurança do Trabalho (turmas com ingresso em 2022.2) na modalidade Proeja na forma INTEGRADA.	12/02/2026, às 16h

ANEXO II

FORMULÁRIO SOLENIDADE DE FORMATURA - CAMPUS MACAPÁ

Dados do Evento	
Turma:	
Nome do Juramentista:	
Nome do Orador:	
Nome do Paraninfo:	
Nome do Patrono:	
Nome da Música de entrada:	
Dados do Representante da Turma	
Nome:	
E-mail:	Telefone: